

PORTARIA Nº. M TSAUDE-POR-2023/00002/M TSAUDE

A Presidente, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da(o) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO para o ano de 2024.

JANEIRO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO		TÉRMINO		
83226	Mario Marcio de Arruda	2016		2021	30	02/01/2024 31/01/2024

FEVEREIRO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO		TÉRMINO		
247717	Marlene Nunes da Silva Sampaio	2018		2023	15	26/02/2024 11/03/2024

JUNHO

MATRICULA SERVIDOR		PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
INÍCIO	TÉRMINO	INICIO		TÉRMINO		
247717	Marlene Nunes da Silva Sampaio	2018		2023	15	17/06/2024 01/07/2024
249273	Raquel Linaik da Silva	2013		2018	15	25/06/2024 09/07/2024

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA DO MATO GROSSO SAUDE

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ecbde267

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar